



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 15 de julho de 2016 - Nº 5137

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7422

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua **PEDRO DIONÍSIO MANCINI**, a Rua Projetada, que se inicia no entroncamento das Ruas Santino Samuel de Aguiar e Almérico Martins Viana, sendo seu término sem saída, no Bairro São Francisco de Assis.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7423

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua **ERIC BARREIRA CANHOLATO**, a Rua Projetada, que se inicia na Avenida Mauro Miranda Madureira, e termina sem saída, no Bairro Teixeira Leite.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.294

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. *Marco Antonio Gomes*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Limpeza Pública, na SEMSUR, encontra-se de benefício junto ao INSS, não podendo desempenhar suas funções;

Considerando que o referido cargo não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições e das atividades desenvolvidas pelo Município naquela área,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **PEDRO LAUDELINO MENGALI**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, para substituir o servidor **Marco Antonio Gomes**, no cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Limpeza Pública, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 04 de julho de 2016 até o retorno do referido servidor que se encontra de benefício junto ao INSS, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.302

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-10260/2016 e 2-10357/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horária, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.117/16	<b>ELAINE HENRIQUE ROSENO</b>	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Zilda Soares Moura	02/07/16 a 15/07/16

25.996/16	<b>ANA LUCIA RODRIGUES PINHEIRO</b>	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	20/07/16 a 31/07/16
-----------	-------------------------------------	----------	--------	------------------------	---------------------

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.303**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Ofício de Seq. nº 56-159/2016, da AGERSA,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar suspensas as férias concedidas ao Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, através do Decreto nº 26.272, de 01/07/2016, devendo o mesmo retornar ao exercício do cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 16 de julho de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.304**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10266/2016, 2-10359/2016, 2-10370/2016 e 2-10436/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
Dalvinha Bento Neto	Carga Horária: 13 h/s	Carga Horária: 17 h/s	16/03/16 a 09/11/16	25.878/16
	Carga Horária: 17 h/s	Carga Horária: 13 h/s	10/11/16 a 23/12/16	(Retificado pelo 25.997/16)
Ana Paula de Aquino Binoti Almeida	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 45 h/s	30/05/16 a 23/12/16	26.104/16
Maristela Guimarães Rodrigues Gardioli	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 32 h/s	12/04/16 a 23/12/16	25.944/16 (Retificado pelo 26.087/16)
Michele da Silva Ribeiro Fernandes	Carga Horária: 19 h/s	Carga Horária: 25 h/s	11/02/16 a 23/12/16	25.878/16
Vanessa Brioli Diirr	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 25 h/s	02/06/16 a 23/12/16	25.878/16 (Retificado pelo 26.118/16)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.305**

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10257/2016, 2-10269/2016 e 2-10302/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
<b>ROBERTA RIZZO SANT'ANNA</b>	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha de Moraes	27/06/16	25.878/16

RENATA DALFIOR COSSETTI	PEB-C IV (Ciências)	35 h/s	Emeb Luiz Semprini	12/07/16	25.878/16
MARIA DA PENHA CECCON	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiati Sartório	08/04/16	25.878/16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.306**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22759/2016, de 05/07/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Secretário Escolar V B 10 C, a servidora **MICHELE BAYERL PONTES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 09 de abril de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.307**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10437/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
MARCELA DAS NEVES DALFIOR	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	25/07/16 a 17/08/16
ELISANGELA PIGATTI TRÊS	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	12/07/16 a 26/07/16
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	12/07/16 a 26/07/16
GERLANE SILVA BORGES	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	Emeb Prof. Cely Santos de Oliveira	12/07/16 a 23/12/16
LUCIMAR CALDON DE ASSIS	PEB-B IV	Ed. Especial	25 h/s	Emeb Tereza Avelar Picoli	12/07/16 a 23/12/16
LISANGELA GOMES DA SILVA	PEB-C IV	Arte	22 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	13/07/16 a 23/12/16

WAGNER HEINZE BAYERL	PEB-C IV	Ciências	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	14/07/16 a 23/12/16
-------------------------	----------	----------	--------	----------------------------------	------------------------

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.308**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 002/2016**, de 05 de julho de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM - CMICI

**Resolução 002/2016**, de 05 de julho de 2016

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMICI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NO MANDATO DE NOVEMBRO/2016 A NOVEMBRO/2018.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Eleger a Comissão Organizadora da Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso no Mandato de

Novembro/2016 a Novembro/2018, conforme segue abaixo:

Marilene De Batista Depes  
Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira  
Elias Silva  
Pr. Carlos Serafim

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES

Vice-Presidente em Exercício do Conselho Municipal do Idoso  
de Cachoeiro de Itapemirim

### **DECRETO Nº 26.310**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nº 150 e 151/2016**, datadas de 13 de julho de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 0150**, de 13 de Julho de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2016.

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que o plenário do C.M.S. analisou e apreciou a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2015, em reunião realizada em 13 de julho de 2016.

Considerando que o plenário do CMS, após observar que o Relatório Anual de Gestão 2015 está em conformidade com a Portaria MS/GM nº 2.135/2013, Portaria MS/GM nº 575/2012 e Lei Complementar nº 141/2012, deliberou pela apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2014 na pauta para a reunião de 13 de julho de 2016.

RESOLVE:

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0150/2016, o **Relatório Anual de Gestão 2015** da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SEMUS), conforme Acórdão em Reunião Ordinária do CMS realizada em 13 de julho de 2016 que dispôs sobre a decisão do Pleno do Conselho Municipal

de Saúde referendando sua aprovação, tudo em consonância com o plano Municipal de Saúde 2014-2017. Destacando que a SEMUS apresente relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral junto ao conselho municipal de saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas, por ocasião da prestação de contas (Audiências Pública).

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.310/2016

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0150/2016, em 14 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri  
Secretário Municipal de Saúde

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 0151**, de 13 de Julho de 2016.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Julho de 2016.

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a celebração do Termo de Ajuste de Conduta nº 28/2015, firmado pelo Ministério Público do Trabalho com empresas compromissárias em virtude do Inquérito Civil nº 00006.2014.17.001/2, que destinou recursos para custear integralmente a obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF);

Considerando que a obra foi acompanhada pelo Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público do Trabalho e demais instâncias representativas da sociedade civil organizada; Considerando que a obra foi entregue e inaugurada no dia 23/06/2016, retornando todas as atividades de atendimento aos usuários daquela unidade.

RESOLVE:

1. Aprovar, através da Resolução CMS nº 0151/2016, a conclusão da obra de reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF), correspondente a ação 1.2.5, objetivo 1.2, diretriz 1 do Plano Municipal de Saúde 2014-2017, dentro dos padrões sanitários e de acessibilidade exigidas pela legislação vigente, e em conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo aprovados junto ao Ministério Público do Trabalho. Ressalta-se que as instalações foram vistoriadas pela Vigilância Sanitária Municipal que, após inspeção, expediu o Alvará Sanitário nº 803/2016,

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Julho de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº 26.310/2016

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0151/2016, em 14 de Julho de 2016.

Victor Gomes Barbieri  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 485/2016**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 48 - 244/2016,

RESOLVE:

Ceder para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, o servidor municipal **JARDEL FÁVERO JÚNIOR**, Auditor Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, no período de 1º de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 7195/2015 e Convênio nº 010/2013, sem ônus para aquele Instituto.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0628/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 12/04/2016, para aquisição de 130.000 (cento e trinta mil) unidades do medicamento Levopoda 200 mg + Benserazida 50 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 73.970,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-23.991/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0636/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 12/04/2016, para aquisição de 31.000 (trinta e um mil) unidades do medicamento Carvedilol 25 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 1.705,00 (hum mil, setecentos e cinco reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-23.994/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 256/2014.

**CONTRATADA:** MONTANA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Aditar o valor contratual para a Realização de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios (devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros), SPDA, Estrutural (inclusive fundação), Urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros) e Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos, conforme segue:

Reduzido da dotação: 17020020

Órgão/Unidade: 17.02 – SEME

Programa de Trabalho: 17.02.11860000 12365173911860000

Projeto/Atividade: 1186 – REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa: 4.4.90.51.01.00

Fonte de Recurso: 110700001101 – TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

**VALOR:** O valor do presente aditamento, conforme justificativa e planilha orçamentária, que passam a fazer parte integrante do presente Termo é de R\$ 27.851,37 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 349.451,91 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Luiz Carlos Gomes – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 32.244/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

**OBJETO:** Renovação de permissão para acesso aos serviços de consulta oferecidos pelo Instituto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município – PGM.

**VALOR:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-12.577/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**COMUNICADO**

Considerando que por meio de emissão via Empresa de Correios e Telegráfos – ECT, o AR713639670JL – encaminhado à Praça: Pedro Cuevas Junior, 26 sala 308 Centro foi devolvido sob argumento “mudou-se”;

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA torna público que, em resposta a sua solicitação através do protocolo 9574/2012 e 6933/2012 da empresa LACERDA, FRANCO E

ADVOGADOS ASSOCIADOS, vimos informar que devido ter sido julgado improcedente, o Auto de Infração/Fazenda/6544/2012, referente à cobrança de ISS variável, foi cancelado.

Informamos ainda, ter sido efetuado o lançamento de ISS/FIXO, referente ao período de 03/2011 a 09/2011, aplicável às “Sociedades Profissionais Liberais”, conforme disposto no Art.86, IV do CTM, Lei 5394/2002, o qual transcrevemos a seguir:

**Art. 86** O imposto incidente sobre as atividades de prestação de serviços, constante do § 5º do artigo 74, será calculado aplicando-se as seguintes alíquotas e valores:

**IV – sociedade profissional liberal: 12 (doze) UFCI ao mês, por profissional habilitado, sócio ou empregado.”**

As guias para recolhimento foram encaminhadas em anexo e encontram-se disponíveis para impressão e pagamento no site: <http://www.cachoeiro.es.gov.br/servicos/site.php?nomePagina=SERDEBITO>.

**MARIA MODOLO SILVA MARTINS**  
Gerente de Cadastro Mobiliário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 7511  
Infrator: José Ricardo Silva - Me  
Endereço: Av. Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, S/N  
Bairro: Independência  
CNPJ/CPF: 10.332.462/0001-60

Auto de Infração: 7513  
Infrator: Jandira da Silva Batista  
Endereço: Rua José Gonçalves Rocha, 14  
Bairro: Santa Cecília

Ofício: 38/16  
Infrator: Hercílio Costa (Herdeiros)  
Endereço: Rua 1, 125  
Bairro: Barra Mansa – RJ

Ofício: 39/16  
Infrator: Antônio Augusto da Silva Junior  
Endereço: Av. do Contorno, 2557  
Bairro: Barra Mansa - RJ

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**IPACI**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Republicação

**CONTRATADO:** Condomínio do Edifício Itapuã-Bloco Comercial sob o nº 00.362.289/0001-99

**OBJETO:** Cotas condominiais referente à imóvel de propriedade do IPACI – sala, nº. 1101, do Ed. Itapuã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.02

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-19.290/2016.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 258/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34, DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos protocolados sob os nºs. 48070/2016; 48287/2016 e 48925/2016,

RESOLVE:

1º - Conceder às servidoras efetivas, relacionadas abaixo, 15% (quinze por cento) de Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, em conformidade com o artigo 34, da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013:

FABIANA LOPES DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	a partir de 06/06/2016
ANA RITA SANCHES R. SILVA	Técnico Redator de Atas/Taq	a partir de 13/06/2016
ARACIA. FERNANDES DE SOUZA	Técnico Redator de Atas/Taq.	a partir de 13/06/2016
DILENA CLÁUDIA TESSINARI M. LUCAS	Técnico Redator de Atas/Taq.	a partir de 13/06/2016
ROSEMERE DUARTE BIAZZATI	Técnico Redator de Atas/Taq.	a partir de 13/06/2016
IZAULINA DA SILVA G. DO AMARAL	Técnico em Contabilidade	a partir de 30/06/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 259/2016**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2016, advindo do Processo Administrativo nº 45.705/2016, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 260/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
<b>IVAN DO ROZÁRIO CASTRO</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/07/2016	12/07/2016
<b>LUCIANA FERNANDES DA SILVA JANAÚÉ</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	08/07/2016	22/07/2016
<b>MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAULINI</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	11/07/2016	13/07/2016

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº17/2016

**CONTRATADA:** Itaprinter Ltda ME

**CNPJ:** 05.779.652/0001-90

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** Aquisição de Serviço de Recarga de Tonners e Cartucho

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Julho de 2016

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2016

**VALOR:** R\$ 7.555,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais),

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.17–Material de Processamento de Dados.  
**SIGNATÁRIOS:**Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Rosymane Francelle Braga Barbalho (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 44.076/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, Inciso II

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

NOVA AURORA MÁMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 39.365.754/0001-80, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 100/2016, válida até 16 de junho de 2020, para a atividade (01.03) – Extração de Areia em leito de Rio para emprego na construção civil, porte Grande e potencial poluidor Médio, localizada na Fazenda Nova Aurora, s/n, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim.  
NF: 2768

**COMUNICADO**

AUTO PECAS VAGALUME LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.366.780/0001-44, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 29479/2011, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Jones dos Santos Neves nº551, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2769

**COMUNICADO**

M DE F F DA MOTTA ME, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO, nº 043/2012, através do protocolo nº 5696/2016, para atividade 03.04 – Fabricação de estrutura metálica sem tratamento químico especial e/ou pintura por aspersão, localizada na Rod. Gumercino Moura Nunes, s/nº – Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim.  
NF: 2771

**COMUNICADO**

LADYR MIRANDA JACINTHO - ME, CNPJ Nº 18.299.345/0001-53, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI, nº 130/2013, expirada em 13 de dezembro de 2015, por meio do Protocolo Nº 13016/2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Quatro, s/nº, Dist. Ind., Quadra: B7, Lote: 8, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2772

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**